

Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia | Normas Procedimentais

Preâmbulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, em parceria com a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e no âmbito do programa INVESTemANADIA, vai promover, de 01 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, o “Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2023”, visando promover e dinamizar o comércio tradicional, e incitando os consumidores a fazerem compras no comércio local do concelho de Anadia.

Artigo 1º | Âmbito e objetivos

1 – O “Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2023”, adiante designado sorteio, tem como objetivo dinamizar o comércio tradicional do concelho de Anadia, incentivando a realização de compras natalícias no mesmo.

2 – O sorteio é de âmbito concelhio e abrange todos os estabelecimentos comerciais sítos no concelho de Anadia, com sede neste, e com área inferior a 1.000 (mil) m².

Artigo 2º | Atribuição das senhas

1 – Por cada dez euros em compras efetuadas entre os dias 01 de dezembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, as lojas aderentes entregam ao comprador, no momento do pagamento, uma senha de participação que o habilitará ao sorteio, num máximo de dez senhas por compra.

2 – Esta senha terá de ser validada com o carimbo do estabelecimento aderente.

3 – Não serão admitidos a concurso os elementos da Câmara Municipal de Anadia (Presidente da Câmara e Vereadores), os membros da Direção ou colaboradores da ACIB, bem como proprietários, gerentes ou trabalhadores, na própria loja, dos estabelecimentos aderentes.

Artigo 3º | Condições de acesso

1. As inscrições deverão ser efetuadas até **29 de novembro de 2023** mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição, no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5NKZzSE9c5XZK1AfL1RNAO32n3lf3dDH3PCz1-Jp56Nc8ow/viewform> de forma presencial nas instalações da ACIB em Anadia, via correio ou para o e-mail anadia@acib.pt.

2. – As inscrições são livres, gratuitas e abertas a todos os estabelecimentos comerciais, de acordo com o previsto no artigo 1.º destas Normas Procedimentais.

Artigo 4º | Condições de participação

1 – Os estabelecimentos inscritos no sorteio deverão levantar, junto da ACIB (Praça da Juventude, Loja do Cidadão, 2º Andar), o “Kit do Sorteio”, constituído por “pack” de 300 (trezentas) senhas, dístico do sorteio e tapete em alcatifa, **a partir de 29 de novembro**.

2 – No decorrer do concurso, os estabelecimentos aderentes poderão levantar mais senhas, até perfazer um máximo de 1000 (mil) por estabelecimento, sendo que, a partir desta quantidade, só serão disponibilizadas mais senhas, caso ainda existam disponíveis e mediante a comparticipação de 2€ por cada “pack” de 100 (cem) senhas adicionais.

3 – Os produtos não poderão sofrer qualquer aumento de preço em virtude da realização do concurso.

Artigo 5º | Identificação dos estabelecimentos aderentes

Todos os estabelecimentos aderentes ostentarão, no decorrer do concurso, de forma visível, uma marca indicativa a fornecer pela organização.

Artigo 6º | Local de colocação das senhas

Os concorrentes/clientes deverão depositar as senhas, depois de devidamente preenchidas com letra legível, na Tômbola do Sorteio, que se encontrará na Câmara Municipal de Anadia, nos dias úteis das 08h30 às 19h30 e até às 14h do dia 05 de janeiro de 2024.

Artigo 7º | Atribuição de prémios

Serão atribuídos, por sorteio, 150 (cento e cinquenta) prémios, no valor de 100 (cem) euros cada, em crédito, a utilizar no espaço comercial onde foi realizada a compra sorteada.

Artigo 8º | Sorteio e entrega dos prémios

- 1 – O sorteio será efetuado a 05 de janeiro de 2023, no Edifício da Câmara Municipal de Anadia, às 14h30.
- 2 – Só serão validados os cupões sorteados que estejam devidamente preenchidos, de forma legível, com a identificação do participante (nome, morada e contacto telefónico) e do estabelecimento onde foi efetuada a compra e que não apresentem qualquer outro elemento táctil que possa diferenciar o cupão.
- 3 – No caso de não ser cumprido o ponto anterior, proceder-se-á ao sorteio de novo cupão.

Artigo 9º | Prémios

- 1 – Os prémios serão pagos, pela Câmara Municipal, aos estabelecimentos comerciais sorteados, os quais deverão disponibilizar, de imediato, um crédito de valor igual (cem euros) a ser utilizado única e exclusivamente pelo cidadão sorteado, até à data limite de 30 de junho de 2024.
- 2 – O crédito poderá ser utilizado pelo cidadão sorteado na aquisição de quaisquer artigos, no estabelecimento identificado.
- 3 – No caso de a aquisição ter um valor superior ao crédito (prémio), será o cidadão premiado responsável pelo pagamento da diferença.

Artigo 10º | Divulgação do sorteio

- 1 – A divulgação do sorteio será feita na imprensa regional, através das redes sociais e nos estabelecimentos comerciais aderentes.
- 2 – Na divulgação efetuada nas redes sociais da ACIB, constará a lista dos estabelecimentos aderentes.

Artigo 11º | Procedimentos

- 1 - A não observância de quaisquer dos requisitos exigidos nestas Normas Procedimentais pode ditar a eliminação dos concorrentes.
- 2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas Procedimentais.

Artigo 12º | Erros e omissões

Os casos omissos ou não previstos nestas Normas Procedimentais serão submetidos, analisados e decididos pela organização.

Anadia, 9 de novembro de 2023

Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2023 | Ficha de inscrição

Designação Social da Empresa: _____

Designação Comercial: _____

NIF: _____ Actividade: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

Representada por: _____

Número de Trabalhadores: _____ CAE: _____ Associado da ACIB: Sim ___ | Não ___

Os dados pessoais recolhidos visam o tratamento administrativo da participação no evento, designadamente divulgação e avaliação, bem como a divulgação de futuras iniciativas da ACIB, podendo ser facultados à entidade parceira do evento. Poderá aceder aos mesmos, no sentido de os corrigir ou rectificar, mediante solicitação efectuada através do e-mail: privacidade@acib.pt
A Política de Privacidade da ACIB está disponível para consulta em www.acib.pt

Tomei conhecimento e aceito as Normas Procedimentais do Sorteio de Natal 2023.

_____, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do responsável)